**AUTÓGRAFO NÚMERO 072/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 413/2019**

Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua “02” do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua “13” e término na Rua “01”, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de março de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente